



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-30837/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL Ass.: solicitação de pagamento da fatura da BRK ambiental alusiva a subsele da Defensoria Pública na Av. Comendador Leão, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-30936/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da empresa Águas do Sertão, alusiva ao imóvel localizado em Palmeira dos Índios/AL, referente ao mês OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-30517/2023. Int.: Gledson de Sena Cavalcante Gomes. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-30310/2023. Int.: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 5, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-31014/2023. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-31016/2023. Int.: Wladimir Wrublewski Aued. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-31025/2023. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-31098/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 9912268838. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação do Termo de Contrato nº 9912268838, que trata do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.



Maceió, 23 de outubro de 2023

Nº 277

Proc. nº 12070-25921/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 030/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 224/2023, às fls. 26/33, que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 030/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-26778/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico simplificado e documentação para obtenção de alvará do corpo de bombeiros. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 222/2023, às fls. 47/54, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa T&A ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-30831/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-28903/2023. Int.: GPA- DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de filtro purificador de água. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, com fulcro na Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição de filtro purificador de água, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 223/2023, de fls. 86/94. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-31005/2023. Int.: Raphael André da Costa Souza. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 539, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para fins de atuação no mutirão de atendimento de presos no Presídio do Agreste, no período de 21 a 22 de novembro de 2023, e DESIGNAR os Defensores Públicos Dr. Marcos Antônio da Silva Freire, Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita, Dr. André Chalub Lima, Dr. Adaunir Batista de Amorim Fiel, Dra. Fabiana Kelly de Medeiros Pádua, Dra. Livia Azevedo de Carvalho, Dr. Diego Cury-Rad Barbosa, Dra. Andréa Carla Tonin, Dr. Gustavo Barbosa Giudicelli, Dra. Roana do Nascimento Couto, Dr. João Augusto Sinhoin e Dr. José Genival dos Santos, para essa finalidade.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.26778/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 222/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa T&A ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA sob CNPJ sob o nº 36.073.797/0001-02, que tem por escopo na contratação de empresa especializada em elaboração de projeto técnico simplificado para obtenção do alvará do corpo de bombeiros, no valor de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 20 de outubro de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral